



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

PROJETO DE LEI Nº 0074/2025

Em, 14 de abril de 2025

DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA INSTALAÇÃO DE FIAÇÃO AÉREA POR EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇO E CONCESSIONÁRIAS DE TELEFONIA E INTERNET NA FRENTE DE PONTOS TURÍSTICOS E/OU LOCAIS TOMBADOS NO MUNICÍPIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica proibida a instalação de fiação aérea por empresas prestadoras de serviço e concessionárias de telefonia e internet na frente de pontos turísticos e/ou locais tombados no município.

Art. 2º As empresas prestadoras de serviço e concessionárias de telefonia e internet deverão buscar alternativas técnicas para a manutenção e fornecimento dos serviços sem comprometer a estética e a integridade dos referidos locais, priorizando, sempre que possível, a instalação subterrânea da fiação.

Art. 3º Caberá ao Poder Executivo, por meio dos órgãos competentes, regulamentar e fiscalizar o cumprimento desta Lei, bem como definir os critérios para a adequação da fiação existente nos locais afetados por esta proibição.

Art. 4º O descumprimento desta Lei sujeitará as empresas infratoras às penalidades previstas na legislação municipal, incluindo advertência, multa e, em casos de reincidência, suspensão da licença para atuação na localidade afetada.

Art. 5º O Poder Executivo poderá estabelecer parcerias e incentivos para a adequação da infraestrutura das redes de telefonia e internet, visando à preservação do patrimônio histórico e cultural do município.

Art. 6º Esta Lei poderá ser regulamentada, onde couber, no prazo de 120 (cento e vinte) dias após a data de sua publicação.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 14 de abril de 2025.

MILTON ALENCAR JÚNIOR
VEREADOR(A)



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como objetivo preservar a paisagem urbana e proteger o patrimônio histórico e cultural do município, impedindo a instalação desordenada de fiação aérea na frente de pontos turísticos e locais tombados. A poluição visual causada pela fiação compromete a valorização desses espaços, interferindo na experiência de moradores e visitantes, além de afetar negativamente a identidade visual da cidade.

A fiação aérea excessiva prejudica a visibilidade de monumentos históricos, fachadas de prédios tombados e paisagens icônicas, impactando diretamente o turismo e a economia local. A adoção de alternativas como a fiação subterrânea é uma solução amplamente utilizada em cidades que prezam pela preservação de seu patrimônio e pela melhoria estética de seus espaços públicos.

Além do aspecto visual, a fiação aérea pode representar riscos à segurança da população, como quedas de cabos e postes devido a intempéries climáticas e falta de manutenção adequada. Com esta medida, busca-se garantir que a infraestrutura urbana respeite e valorize os elementos históricos e culturais da cidade, contribuindo para um ambiente mais organizado e seguro.

Dessa forma, espera-se que a presente proposição conte com o apoio dos nobres pares e do Poder Executivo, visando à preservação da identidade do município e ao fortalecimento do turismo e da cultura local.